

ATA DE VOTAÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ACT 2025/2027 APRESENTADA PELO CREA-PR. REALIZADA NOS DIAS 12 E 13 DE MAIO DE 2025, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO E RELATÓRIO DE VOTAÇÃO.

Considerando o recebimento da contra proposta de ACT 2025/2027, encaminhada pelo CREA-PR ao SINDIFISC-PR e ao SENGE-PR em 09/05/2025, conforme detalhada abaixo, foi realizado o processo de votação nos dias 12 e 13/05/2025. O processo de votação foi feito eletronicamente, através do sistema do CREA-PR, O processo de votação teve início no dia as 12:00 horas do dia 12/05 e encerrando as 12:00 horas do dia 13/05, e conforme relatório apresentado pelo DTI do CREA (cópia em anexo) foi obtido o seguinte resultado: **296 empregados votaram; 158 empregados aceitaram a proposta; 136 não aceitaram e 2 votaram em branco. Com esse resultado foi aceito a contra proposta do CREA-PR, A proposta consta do seguinte: 1. Vigência do ACT por 2 anos, com término em 31/03/2027; 2. Reajuste de 100% do INPC em 01/04/2025 e 01/04/2026, aplicado a todas as verbas salariais, benefícios e VA/VR e cesta básica, (INPC de 2025: 5,20%); 3. Ausência de reajuste, na Tabela Salarial dos Cargos em Comissão (CCs); 4. Para todos os cargos: reajuste fixo de R\$ 250,00 em cada nível da tabela salarial (jornada de 8h), sendo R\$ 120,00 aplicados em 01/04/2025 e R\$ 130,00 em 01/04/2026. Para jornadas de 6h e 4h, o reajuste será proporcional; 5. Gratificação por resultado nos valores de R\$ 4.250,00 (em 2025) e R\$ 4.500,00 (em 2026); 6. Em razão do Acórdão nº 2730/2022 do TCU - Plenário, o benefício de complementação ao auxílio-doença será mantido apenas para os empregados admitidos até 31/03/2025. Também em reunião com os empregados ficou definido a manutenção da clausula de DESCONTO DAS MENSALIDADES dos funcionários associados em favor dos sindicatos e a manutenção da cláusula de REVERSÃO SALARIAL PROFISSIONAL, nos mesmos termos do ACT anterior e garantindo o direito a oposição aos empregados que não quiserem contribuir com o seu sindicato. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata, assinada por mim, Antonio Marsengo, presidente do SINDIFISC-PR. Curitiba, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.**

ANTONIO MARSENCO

Presidente



Documento assinado digitalmente

ANTONIO MARSENCO

Data: 13/05/2025 17:09:04-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Ofício nº 6/2025-DTI - 1354219

Curitiba, 13 de maio de 2025.

SINDIFISC / SENGE-PR
RUA ALFERES POLI 311 SALA 03 CENTRO
80230090 CURITIBA - PR

Assunto : Votação do Acordo Coletivo
Referência : ACT 2025/2027

Prezados Senhores,

Comunicamos através deste, a realização da votação do Acordo Coletivo de Trabalho ACT 2025/2027 entre os dias 12/05/2025 12h e 13/05/2025 12h. A votação ocorreu dentro da normalidade durante o período estipulado.

Como resultado da votação, tivemos os seguintes votos:

136 - Não, recuso a proposta do ACT 2025/2027

158 - Sim, aceito a proposta do ACT 2025/2027

2 - Em branco

Segue em anexo a planilha contendo a relação de votantes.

Atenciosamente,

LEANDRO MIRANDA DE ARAUJO
Gerente

DTI / DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO